

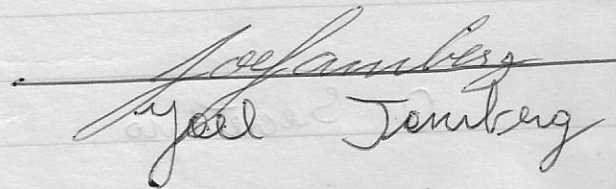
2011-2011

Autoriza Abertura de Crédito
Suplementar e Anula Par-
cialmente Dotação Orçamen-
tária.

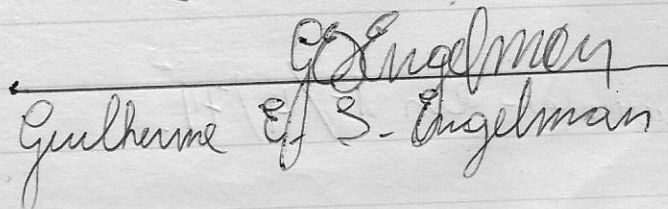
A Câmara Municipal de Encopidentes Aproveu e eu,
Prefeito do Município Sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suple-
mentar para a dotação 4.1.4.0.61 "Móveis e Utensílios".
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º, fica aberto
um Crédito Suplementar de CR\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
- Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 2º, fica anulada
parcialmente até o limite da importância indicada, a
dotação abaixo relacionado.
- | | |
|------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4.1.4.0.61 - Construções e Melhoramentos em Prédios
Escolares | CR\$ 1.500,00 |
| | CR\$ 1.500,00 |
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a
presente Lei em vigor na data de sua publicação.

O Prefeito Municipal


Joel Tenberg

O Secretário


Guilherme E. S. Engelman

Semanada em 1º/4/71